

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Processo: **0025417-14.2009.8.19.0008**

Distribuído em : 24/11/2009

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos Municipais (Art. 1º - DI 201/67 e Lei 1.079/50)

Peça de Informação 2003.001.329/2 07/10/2003

Autor: MP e outros Réu: MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS e outros

Requerente: **JORGE HENRIQUE PIRES PAES** - nascido em **01/01/1969**, filho de **Ivan Lucio da Silva Paes e Virginia do Céu Pires, RG.** [REDACTED] Emissor: IFP/DETRAN , CPF nº **004.498.397-29**

Eu, Silvana de Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/19010 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos Municipais (Art. 1º - DI 201/67 e Lei 1.079/50), distribuída a este juízo em 24/11/2009, por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor - Belford Roxo, registrada sob o nº 0025417-14.2009.8.19.0008, com sentença de mérito prolatada em 06/09/2013 absolvendo-o das imputações, com base no artigo 386, VII, do CPP, tendo transitado em julgado em 06/02/2014. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E**, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

Belford Roxo, 29 de julho de 2026.

Silvana de Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/19010

Código de Autenticação: 49S5.SHZQ.RBU8.ZBG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

